

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUARTA, 11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1892

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Luto Oficial no Município em virtude do Falecimento do Sr. Antônio Luiz Batista.

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 131ª reunião do CMAS.

3

Aprovação do Conselho para encaminhamento de Emenda Parlamentar a entidade APAE.

4

Aprovação da inscrição da APAE no Conselho Municipal de Assistência Social.

5

### CÂMARA MUNICIPAL

Luto oficial e ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal em virtude do falecimento do Senhor Antônio Luiz Batista do Amaral.

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo de prazo na contratação da empresa F. H. de Arruda Satim.

7

Aditivo de prazo na contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

8

Aditivo de prazo na contratação da empresa Ambienteterra Tecnologia Ambiental Ltda. para prestação de serviços de consultoria e engenharia ambiental.

9

Contratação de posto de combustível para fornecimento de óleo diesel S-10.

10

Contratação de posto de combustível para fornecimento de Óleo Diesel S-500.

11

## IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR  
Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **189220262071**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N.º 0043/2026**

***O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:***

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial no Município dia 11 de março de 2026, a partir das 15h, em virtude do Falecimento do Sr. **ANTONIO LUIZ BATISTA DO AMARAL**, Ex-Vereador deste Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 11 de março de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
***Prefeito Municipal***

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Atalaia - PR

## ATA 131/2026

Aos onze dias do mês de março de 2026 às 10hs reuniram-se os membros do CMAS, para reunião extraordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. A secretária executiva Selma Valle, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida, informou os assuntos da pauta para a da reunião.

Pauta 1- Renovação da inscrição da APAE

2 - Aprovação da emenda parlamentar 28740002/2026 do Deputado Luís Nishimori para a APAE.

A secretaria dos conselhos explanou que entidade APAE, requiriu a renovação da inscrição no CMAS de 2026, já enviou ao Conselho toda documentação necessária e exigida pela resolução 14/2024 do CNAS para a renovação. Foi requerida a renovação da inscrição referida a 2026 exigida pela Emenda Parlamentar n. 20380014 do Deputado Flávio Arns. Para repasse de recursos a entidade, tinha sido indeferida por motivo da inscrição estar coma data de 2025 sendo esse o motivo da renovação, que é necessário estar no mesmo período do envio do recurso. Os conselheiros presentes aprovaram a renovação da inscrição da entidade para 2026 após analisar os documentos. Dando continuidade à reunião a técnica da gestão Tamira Matheus explanou sobre a emenda 28740002/2026 do Deputado Luís Nishimori destinada para a APAE, no valor 50.000,00, que tem a necessidade da aprovação do conselho em caráter de urgência, pois o prazo é muito curto, será finalizada no dia 15 de março e a entidade necessita desse valor para atender a nossa população que necessita dos serviços com mais qualidade e responsabilidade. Sendo repasse direto para a entidade e a mesma fará a prestação de contas do uso do recurso para o conselho. Os conselheiros presentes também aprovaram a emenda parlamentar de repasse de recursos de 50.000,00 do Deputado Luís Nishimori para a APAE. Assim deu por encerrada e a ata assinada por todos os conselheiros presente.

*Selma V. S. Valle, Tamira Matheus, Edize Lemos, Edna C.,  
Cortarelli A. Mancini, Marcelo no Galende, Beatriz de Souza.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR****RESOLUÇÃO N.º 0005/2026**

*Aprovação do Conselho para  
encaminhamento de Emenda  
Parlamentar a entidade APAE.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1105 de 24/03/2015 e Lei N.º 1352 de 23/02/2021, em reunião extraordinária no dia 11 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a destinação integral da Emenda Parlamentar sob N.º 28740002/2026, com GND-3 Custeio, do Deputado Federal Luiz Nishimori, destinado a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia – APAE - CNPJ 80.289.333/0001-11**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 11 de março de 2026.

**LARESSA RODRIGUES CATIRSSI**  
*Presidente do CMAS*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR****RESOLUÇÃO N.º 0006/2026*****Aprovação da inscrição da entidade  
APAE.***

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1105 de 24/03/2015 e Lei N.º 1352 de 23/02/2021, em reunião extraordinária na data de 11 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a renovação da inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA - APAE no referido Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 11 de março de 2026.

**LARESSA RODRIGUES CATIRSSI**  
***Presidente do CMAS***

## CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

**PORTARIA N.º 0011/2026**

***O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia,  
Estado do Paraná no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas por Lei***

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica determinado Luto oficial e ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 11 de março de 2026, a partir das 11h, em virtude do falecimento do Senhor **ANTONIO LUIZ BATISTA DO AMARAL**, Ex-Vereador deste Município.

**Parágrafo Único:** - Retornando seu expediente de atendimento e suas atividades normais no dia 12 de março de 2026, a partir das 08h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se**

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 11 de março de 2026.

**EDUARDO SIROTE BORGES**  
***Presidente da Câmara Municipal***

**TERMO DE ADITIVO****EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0001/2026 Termo do contrato N.º 0005/2025 decorrente do Processo N.º 0007/2025 e licitação Dispensa eletrônica N.º 0002, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO ELETRÔNICO DE RECORTES JURÍDICOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE ABRANGÊNCIA COMPLETA DOS DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO E DO ESTADO., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa F H DE ARRUDA SATIM, inscrita no CNPJ sob N.º 54.733.378/0001-23. Aditamento do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses iniciados em 13/02/2026 com nova data final em 12/02/2027, com a renovação do quantitativo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas pela empresa referente aos envio de recortes jurídicos que são de importância para estar informado sobre qualquer início de processo que cite o município e também qualquer andamento na situação dos processos ativos, conforme aceite do secretário municipal de administração, juntamente com o aceite da empresa por meio de orçamento apresentado com o mesmo valor anterior, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 6.204,00 seis mil, duzentos e quatro reais.

Atalaia (PR), quarta-feira, 11 de março de 2026.

**TERMO DE ADITIVO****EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0001/2026 Termo do contrato N.º 0006/2025 decorrente do Processo N.º 0012/2025 e licitação Inexigibilidade de licitação N.º 0003, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISA DE PREÇOS, BANCO DE PREÇO, PARA USO DESTA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DE LICENÇA PARA 12 MESES., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 07.797.967/0001-95. Aditamento do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses iniciados em 13/02/2026 com nova data final em 12/02/2027, ressalta-se que o referido serviço é essencial para o regular desempenho das atividades do setor de licitações, especialmente para atendimento ao art. 23 da Lei N.º 14.133/2021, que determina a realização de pesquisa de preços com base em contratações similares realizadas por outros entes públicos, dentre outras fontes admitidas. O banco de preços constitui ferramenta indispensável para conferir maior segurança, economicidade e conformidade legal aos processos licitatórios, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 12.750,00 doze mil, setecentos e cinquenta reais.

Atalaia (PR), quarta-feira, 11 de março de 2026.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO****EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0004/2026 Termo do contrato N.º 0035/2022 decorrente do Processo N.º 0017/2022 e licitação Pregão eletrônico N.º 0004, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE ATALAIA PR, CONFORME ORÇAMENTOS DISPONIBILIZADOS, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa AMBIENTETERRA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 15.841.049/0001-44. Aditamento do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas pela empresa referentes ao desenvolvimento de Planos de Gestão Ambiental, por meio de consultoria especializada, serviço de natureza contínua e essencial ao Município, cuja execução vem ocorrendo de forma satisfatória, com profissionalismo e cumprimento das obrigações pactuadas, sendo este o último aditivo possível, atingindo o limite máximo de 60 (sessenta) meses permitido pela Lei., com data de vigência até quarta-feira, 10 de março de 2027, de acordo com o estabelecido na Lei na importância de R\$ 23.328,00 vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais.

Atalaia (PR), quarta-feira, 11 de março de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página: 1 / 1



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia - PR  
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101  
Site: www.atalaia.pr.gov.br

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO - TOTAL**

**Contrato:** 8/2026 - Seq. 1804  
**Apostilamento:** Sequencial 1 - 11/03/2026  
**Fornecedor:** AUTO POSTO ATALAIA LTDA  
**CNPJ:** 79.365.789/0001-34  
**Objeto da contratação:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), VISANDO À SELEÇÃO DE ÚNICA EMPRESA LOCAL APTA INTEGRALMENTE (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.  
**Descrição do apostilamento:** CONFORME AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, APÓS ANÁLISE QUE COMPROVOU O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEVIDO A EVENTOS SUPERVENIENTES, RATIFICADOS PELOS DOCUMENTOS E NOTAS FISCAIS EM ANEXO, JUSTIFICANDO O REAJUSTE DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
1	DIESEL S-10 - DIESEL S-10	LT	5,9900	7,4900	1,5000
				<b>Total do novo valor unit.:</b>	7,4900
				<b>Total da diferença:</b>	1,5000
				<b>Total do Apostilamento:</b>	77.683,7500

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ATALAIA LTDA  
CNPJ: 79.365.789/0001-34

Atalaia, 11 de Março de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia - PR  
 CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101  
 Site: www.atalaia.pr.gov.br

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO - TOTAL**

**Contrato:** 29/2024 - Seq. 1555  
**Apostilamento:** Sequencial 2 - 11/03/2026  
**Fornecedor:** AUTO POSTO ATALAIA LTDA  
**CNPJ:** 79.365.789/0001-34  
**Objeto da contratação:** Pregão Eletrônico no registro de preço para contratação de empresa local (posto de combustível) especializada do ramo em fornecimento de combustível (gasolina comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10) para abastecimento de combustível conforme a necessidade in-loco (contratada) para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Atalaia, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos desta municipalidade pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Licitação.  
**Descrição do apostilamento:** CONFORME AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, APÓS ANÁLISE QUE COMPROVOU O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEVIDO A EVENTOS SUPERVENIENTES, RATIFICADOS PELOS DOCUMENTOS E NOTAS FISCAIS EM ANEXO, JUSTIFICANDO O REAJUSTE DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
3	DIESEL S-500 - DIESEL S-500	LT	6,2400	7,1900	0,9500
				<b>Total do novo valor unit.:</b>	7,1900
				<b>Total da diferença:</b>	0,9500
				<b>Total do Apostilamento:</b>	49.025,7900

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI  
 PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ATALAIA LTDA  
 CNPJ: 79.365.789/0001-34

Atalaia, 11 de Março de 2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824